



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 174, de 17 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º, inciso VI e art. 61 da Lei Federal nº 13.039/2014, e de acordo com o Ofício SAS nº 069/2020,

RESOLVE:

Nomear RITA DE CÁSSIA ALDUINO ZAPPELLA, Assistente Social, CPF/MF nº 127.571.718-79 e R.G. nº 17.213.068-2, como Gestora do Termo de Fomento SAS nº 002/2019, celebrado com a Organização de Sociedade Civil – Projeto Lar Feliz, Protocolo PMJ nº 17.294/2019.

PORTARIA Nº 175, de 17 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de roçagem em avenidas, parques e praças do Município, cuja contratada é SYSTEM SEG. SERVIÇOS LTDA-ME, Procedimento Licitatório – P.L. nº 328/2019.

- Nelson AntonioZani, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 371.042.768-15 e R.G. nº 6.777.535-4.

- Vagner Borges da Silva, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 195.491.908-54 e R.G. nº 29.295.100-0.

PORTARIA Nº 176, de 17 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2020, que tem por objeto o fornecimento de pão tipo hot dog para o café da manhã dos servidores municipais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo contratado é LEFORTH ALIMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório – PL nº 312/2019:

- Eduardo Augusto Chiuratto, Pajem exercendo o cargo de Chefe de Equipe, CPF/MF nº 337.666.948-12 e RG nº 41.886.972-8.

PORTARIA Nº 177, de 17 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 122/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em sistemas informatizados para fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de administração pública, destinado à gestão pública municipal, referente ao Sistema de Controle de Frota e Módulo de Gestão do Cemitério, cuja contratada é SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, Protocolo PMJ nº 7.224/2018.

- Rachel Braga Lino, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 187.666.698-63 e R.G. nº 24.552.074-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 795, de 15 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 178, de 17 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante em fls. 05, do Protocolo PMJ nº

22.405/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ CARLOS NARDUCCI, matrícula funcional 1.652, R.G. nº 13.059.142-7, Operador de Computador, do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração e Finanças, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 1º de abril de 2020 e pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 179, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ISLANDIA RODRIGUES DOS SANTOS CASSAROTTI, RG nº 63.872.321-8 SSP/SP, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, que ocupava junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

II – Esta portaria terá efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 180, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARCIA DA LUZ MINATELLI GUIMARÃES, RG nº 47.649.741-3 SSP/SP, do cargo de Pajem, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II – Esta portaria terá efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 181, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 041/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/

MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 182, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 042/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/ MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 183, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 043/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/ MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 184, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 044/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 185, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 045/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é CM HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 186, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 046/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 187, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 047/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é DAKFILM COMERCIAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 188, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 048/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 189, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 049/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 190, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 050/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº

006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 191, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 051/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 192, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 052/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 193, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar

a execução da Ata de Registro de Preços nº 053/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é PORTAL LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 194, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 054/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 195, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 055/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é R.A.P. APARECIDA- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 196, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 056/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 197, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 057/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 198, de 18 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 18.063/2019,

RESOLVE:

I-Remover a servidora PATRICIA BRUNO DE MORAES, R.G. nº 21.407.551-5 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II- PEB II readaptada para exercer o cargo de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Educação para exercer a mesma função, na Secretaria de Meio Ambiente.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 30 de setembro de 2019.

EDITAL Nº 005/2020.

Edital complementar de notificação de lançamento de IPTU aos proprietários de imóveis do Município de Jaguariúna, conforme artigo 292-A da Lei Complementar Municipal nº 323/2018 que altera Lei Complementar Municipal nº 04/1991.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., em conformidade com o art. 292-A, incluído pela Lei Complementar Municipal n.º 323, de 19 de outubro de 2018 que altera a Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município),

AVISA, aos proprietários de imóveis do Município de Jaguariúna, que no dia 01 de janeiro de 2020 ocorreu o FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU). Segue relação complementar anexa de IMÓVEIS, emitida pelo Departamento de Tributos, da Secretaria de Administração e Finanças, que ficam notificados quanto ao lançamento anual do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxas de Serviços Públicos (TSP) e Contribuição de Iluminação Pública (CIP), referentes ao exercício de 2020.

O IPTU tem como base de cálculo o valor venal do bem imóvel, ao qual se aplica a alíquota de 0,72% para terrenos e a alíquota de 0,174% para imóveis com construção, conforme LC n.º 04/91, e será apurado com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 4099/2019.

O IPTU poderá ser pago nas seguintes instituições: Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Itaú; Sicredi e Casas Lotéricas.

Os carnês de IPTU 2020 serão entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e também estarão disponíveis no site da Prefeitura.

O prazo para impugnação do lançamento é o do vencimento da primeira parcela ou da cota única do respectivo lançamento, conforme artigos 293 e 330 da Lei Complementar Municipal nº 04/1991, mediante defesa escrita.

Este edital é complementar ao Edital nº 001/2020 e Edital nº 004/2020, permanecendo aqueles inalterados.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo



EDITAL Nº 005/2020

INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA				AREA DO TERRENO (m²)	AREA DE CONSTRUÇÃO (m²)	VALOR VENAL	IPTU	CIP	TSP (Coleta de Lixo)	TOTAL DO LANÇAMENTO
2	93	40	1	203,28	100,11	R\$152.398,43	R\$265,17	R\$0,00	R\$156,76	R\$421,93
2	203	1021	1	20.000,00	10.342,52	R\$8.858.523,07	R\$15.413,83	R\$0,00	R\$23.921,41	R\$39.335,24
8	88	499	108	777,86	0,00	R\$159.321,29	R\$1.147,11	R\$117,48	R\$0,00	R\$1.264,59
8	88	687	1	333,00	20,80	R\$129.066,29	R\$224,58	R\$0,00	R\$32,57	R\$257,15
8	88	792	1	10.580,26	2.412,25	R\$3.627.277,49	R\$6.311,46	R\$0,00	R\$1.888,80	R\$8.200,26
8	88	806	32	1.014,59	228,47	R\$674.972,37	R\$1.174,45	R\$0,00	R\$178,89	R\$1.353,34
8	88	806	53	598,04	155,32	R\$408.482,82	R\$710,76	R\$0,00	R\$121,62	R\$832,38
8	88	806	54	598,04	169,82	R\$435.181,81	R\$757,22	R\$0,00	R\$132,97	R\$890,19
8	88	806	64	598,04	203,90	R\$585.945,06	R\$1.019,54	R\$0,00	R\$159,65	R\$1.179,19
8	88	806	71	598,04	213,18	R\$607.038,03	R\$1.056,25	R\$0,00	R\$166,92	R\$1.223,17
8	88	806	75	598,04	169,00	R\$433.671,94	R\$754,59	R\$0,00	R\$132,33	R\$886,92
8	88	806	78	598,04	161,69	R\$420.211,96	R\$731,17	R\$0,00	R\$126,60	R\$857,77
8	88	806	132	598,04	209,50	R\$586.682,61	R\$1.020,83	R\$0,00	R\$164,04	R\$1.184,87
8	88	806	163	681,32	219,93	R\$587.183,00	R\$1.021,70	R\$0,00	R\$172,21	R\$1.193,91
8	88	806	187	565,17	165,85	R\$492.726,88	R\$857,34	R\$0,00	R\$129,86	R\$987,20
8	88	806	225	575,89	250,80	R\$688.009,65	R\$1.197,14	R\$0,00	R\$196,38	R\$1.393,52
8	88	806	232	575,89	183,63	R\$535.335,60	R\$931,48	R\$0,00	R\$143,78	R\$1.075,26
8	88	808	1	218.446,98	42.188,87	R\$47.250.338,31	R\$0,00	R\$0,00	R\$49.550,82	R\$49.550,82
8	88	813	1	39.192,97	0,00	R\$411.369,41	R\$2.961,86	R\$117,48	R\$0,00	R\$3.079,34
8	88	827	1	32.870,53	16.516,66	R\$22.439.624,87	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.398,82	R\$19.398,82
8	88	864	1	168,81	55,68	R\$87.581,07	R\$152,39	R\$0,00	R\$43,60	R\$195,99
8	88	886	1	660,90	1.222,30	R\$2.226.093,13	R\$3.873,40	R\$0,00	R\$957,06	R\$4.830,46
8	88	945	1	6.411,00	0,00	R\$117.757,25	R\$847,85	R\$117,48	R\$0,00	R\$965,33
8	88	963	1	21.913,14	2.138,76	R\$2.333.439,22	R\$4.060,18	R\$0,00	R\$2.156,78	R\$6.216,96
8	88	1090	1	187,88	174,95	R\$386.262,50	R\$672,10	R\$0,00	R\$136,99	R\$809,09
8	88	1098	1	187,87	174,95	R\$322.137,18	R\$672,09	R\$0,00	R\$136,99	R\$809,08
9	50	508	1	1.100,00	92,08	R\$97.083,17	R\$168,92	R\$0,00	R\$72,10	R\$241,02
9	53	383	1	616,78	138,00	R\$220.592,58	R\$383,83	R\$0,00	R\$108,05	R\$491,88
9	59	58	1	796,22	0,00	R\$26.116,02	R\$188,04	R\$117,48	R\$0,00	R\$305,52
9	59	74	1	614,00	0,00	R\$20.139,20	R\$145,00	R\$117,48	R\$0,00	R\$262,48
9	66	130	1	500,00	0,00	R\$16.400,00	R\$118,08	R\$117,48	R\$0,00	R\$235,56
9	129	203	1	129,38	78,94	R\$141.112,60	R\$245,54	R\$0,00	R\$61,81	R\$307,35
9	129	209	1	129,38	78,94	R\$141.112,60	R\$245,54	R\$0,00	R\$61,81	R\$307,35
9	130	323	1	126,88	0,00	R\$25.987,56	R\$187,11	R\$117,48	R\$0,00	R\$304,59
9	130	328	1	126,88	0,00	R\$25.987,56	R\$187,11	R\$117,48	R\$0,00	R\$304,59
9	131	153	1	126,88	0,00	R\$25.987,56	R\$187,11	R\$117,48	R\$0,00	R\$304,59
9	131	158	1	126,88	0,00	R\$25.987,56	R\$187,11	R\$117,48	R\$0,00	R\$304,59
9	131	163	1	126,88	0,00	R\$25.987,56	R\$187,11	R\$117,48	R\$0,00	R\$304,59
9	131	169	1	126,88	0,00	R\$25.987,56	R\$187,11	R\$117,48	R\$0,00	R\$304,59



9	131	203	1	126,88	0,00	R\$25.987,56	R\$187,11	R\$117,48	R\$0,00	R\$304,59
9	131	209	1	126,88	0,00	R\$25.987,56	R\$187,11	R\$117,48	R\$0,00	R\$304,59
9	131	302	1	155,40	0,00	R\$31.829,03	R\$229,17	R\$117,48	R\$0,00	R\$346,65
9	131	308	1	155,40	0,00	R\$31.829,03	R\$229,17	R\$117,48	R\$0,00	R\$346,65
9	131	361	1	253,75	159,66	R\$263.165,73	R\$457,91	R\$0,00	R\$125,01	R\$582,92
9	131	541	1	253,75	72,80	R\$157.671,40	R\$274,35	R\$0,00	R\$57,00	R\$331,35
9	132	341	1	159,71	0,00	R\$32.711,80	R\$235,52	R\$117,48	R\$0,00	R\$353,00
9	132	345	1	159,64	65,39	R\$89.692,04	R\$156,06	R\$0,00	R\$51,20	R\$207,26
9	132	441	1	253,75	106,20	R\$206.164,86	R\$358,73	R\$0,00	R\$83,15	R\$441,88
9	132	511	1	253,75	40,20	R\$110.339,46	R\$191,99	R\$0,00	R\$31,48	R\$223,47
9	133	637	1	250,00	119,40	R\$271.057,41	R\$471,64	R\$0,00	R\$93,49	R\$565,13
9	134	97	1	250,00	110,39	R\$254.467,21	R\$442,77	R\$0,00	R\$86,44	R\$529,21
9	134	107	1	125,00	0,00	R\$25.602,50	R\$184,34	R\$117,48	R\$0,00	R\$301,82
9	134	111	1	125,00	0,00	R\$25.602,50	R\$184,34	R\$117,48	R\$0,00	R\$301,82
9	134	137	1	125,00	65,92	R\$121.311,75	R\$211,08	R\$0,00	R\$51,62	R\$262,70
9	134	141	1	125,00	65,92	R\$121.311,75	R\$211,08	R\$0,00	R\$51,62	R\$262,70
9	134	147	1	125,00	65,92	R\$121.311,75	R\$211,08	R\$0,00	R\$51,62	R\$262,70
9	134	151	1	125,00	65,92	R\$121.311,75	R\$211,08	R\$0,00	R\$51,62	R\$262,70
9	134	287	1	125,00	79,80	R\$141.464,12	R\$246,15	R\$0,00	R\$62,48	R\$308,63
9	134	291	1	125,00	79,80	R\$141.464,12	R\$246,15	R\$0,00	R\$62,48	R\$308,63
9	134	481	1	125,00	0,00	R\$25.602,50	R\$184,34	R\$117,48	R\$0,00	R\$301,82
9	134	485	1	125,00	0,00	R\$25.602,50	R\$184,34	R\$117,48	R\$0,00	R\$301,82
9	134	591	1	250,00	57,00	R\$133.963,30	R\$233,10	R\$0,00	R\$44,63	R\$277,73
9	135	141	1	434,21	209,60	R\$474.873,47	R\$826,28	R\$0,00	R\$164,12	R\$990,40
9	135	151	1	464,09	209,60	R\$480.993,49	R\$836,93	R\$0,00	R\$164,12	R\$1.001,05
9	137	77	1	125,00	0,00	R\$25.602,50	R\$184,34	R\$117,48	R\$0,00	R\$301,82
9	137	191	1	125,00	0,00	R\$25.602,50	R\$184,34	R\$117,48	R\$0,00	R\$301,82
9	137	197	1	125,00	0,00	R\$25.602,50	R\$184,34	R\$117,48	R\$0,00	R\$301,82
9	137	261	1	125,00	0,00	R\$25.602,50	R\$184,34	R\$117,48	R\$0,00	R\$301,82
9	137	267	1	125,00	129,40	R\$191.195,22	R\$332,68	R\$0,00	R\$101,32	R\$434,00
9	137	451	1	250,00	167,50	R\$176.915,43	R\$307,83	R\$0,00	R\$196,73	R\$504,56
9	139	34	1	250,00	90,55	R\$182.674,55	R\$317,85	R\$0,00	R\$70,90	R\$388,75
9	151	357	1	1.000,00	156,92	R\$371.975,48	R\$647,24	R\$0,00	R\$122,86	R\$770,10
9	153	308	1	978,00	222,96	R\$572.792,79	R\$996,66	R\$0,00	R\$174,58	R\$1.171,24
9	153	450	1	1.061,10	379,90	R\$938.315,90	R\$1.632,67	R\$0,00	R\$297,46	R\$1.930,13
9	153	500	1	501,70	0,00	R\$102.758,19	R\$739,86	R\$117,48	R\$0,00	R\$857,34
9	153	538	1	500,00	142,18	R\$308.841,14	R\$537,38	R\$0,00	R\$111,33	R\$648,71
9	153	622	1	1.090,00	238,09	R\$617.000,54	R\$1.073,58	R\$0,00	R\$186,42	R\$1.260,00
9	157	70	1	640,65	299,82	R\$773.456,28	R\$1.345,81	R\$0,00	R\$234,76	R\$1.580,57
9	159	465	1	1.020,00	443,19	R\$925.028,81	R\$1.609,55	R\$0,00	R\$347,02	R\$1.956,57
9	161	269	1	1.271,50	571,06	R\$1.098.865,50	R\$1.912,03	R\$0,00	R\$447,15	R\$2.359,18



9	164	434	1	500,00	164,44	R\$405.195,02	R\$705,04	R\$0,00	R\$128,76	R\$833,80
9	166	549	1	740,00	95,25	R\$284.314,23	R\$494,71	R\$0,00	R\$74,58	R\$569,29
9	168	311	1	1.066,00	0,00	R\$174.670,50	R\$1.257,63	R\$117,48	R\$0,00	R\$1.375,11
9	168	327	1	1.130,50	252,60	R\$639.173,47	R\$1.112,16	R\$0,00	R\$197,78	R\$1.309,94
9	170	62	1	534,00	203,50	R\$321.056,60	R\$558,64	R\$0,00	R\$159,34	R\$717,98
9	170	80	1	409,50	0,00	R\$83.873,79	R\$603,89	R\$117,48	R\$0,00	R\$721,37
9	170	283	1	472,50	228,61	R\$420.949,61	R\$732,45	R\$0,00	R\$179,00	R\$911,45
9	501	194	1	739,22	228,51	R\$356.020,09	R\$619,47	R\$0,00	R\$178,92	R\$798,39
9	501	351	1	280,00	0,00	R\$9.184,00	R\$66,12	R\$117,48	R\$0,00	R\$183,60
9	501	383	1	740,29	0,00	R\$24.281,51	R\$174,83	R\$117,48	R\$0,00	R\$292,31
9	502	725	1	1.581,25	217,90	R\$342.626,56	R\$596,17	R\$0,00	R\$170,61	R\$766,78
9	506	79	1	1.200,00	257,64	R\$405.555,52	R\$705,67	R\$0,00	R\$201,73	R\$907,40
9	506	103	1	600,00	140,92	R\$224.281,75	R\$390,25	R\$0,00	R\$110,34	R\$500,59
9	506	406	1	600,00	78,11	R\$133.087,91	R\$231,57	R\$0,00	R\$61,16	R\$292,73
9	512	125	1	601,85	0,00	R\$19.740,68	R\$142,13	R\$117,48	R\$0,00	R\$259,61
9	514	541	1	600,00	82,71	R\$139.766,65	R\$243,19	R\$0,00	R\$64,76	R\$307,95
10	2	430	1	1.125,05	154,26	R\$468.386,67	R\$814,99	R\$0,00	R\$120,79	R\$935,78
10	56	390	1	1.815,91	0,00	R\$495.830,59	R\$3.569,98	R\$117,48	R\$0,00	R\$3.687,46
10	62	235	1	1.313,64	472,03	R\$1.431.587,35	R\$2.490,96	R\$0,00	R\$369,60	R\$2.860,56
10	63	339	1	1.058,29	429,61	R\$1.265.446,02	R\$2.201,88	R\$0,00	R\$336,38	R\$2.538,26
10	66	298	1	1.194,01	333,04	R\$1.083.005,31	R\$1.884,43	R\$0,00	R\$260,77	R\$2.145,20

IPTU 2020

Imposto Predial - Territorial Urbano

Jaguariúna

Uma cidade que se transforma e avança.

PAGAMENTO DA COTA ÚNICA COM
10% DE DESCONTO ATÉ O DIA 20 DE FEVEREIRO



Jaguariúna tem a melhor qualidade de vida da Região Metropolitana de Campinas (RMC) e quando você paga em dia o seu IPTU, a cidade melhora e avança ainda mais em diferentes áreas.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

jaguariuna.sp.gov.br

[f /prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[@ /prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – S.R.P.**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos manipulados, foi adjudicado em 17 de fevereiro de 2020 e homologado em 18 de fevereiro de 2020, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA. – CNPJ: 04.522.343/0001-77

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	300	FRA	ACIDO ACETICO GLACIAL 5% QSP 500 ML	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
02	1.200	UN	CLOXANFENICOL 25 MG/ ML SUSP 100 ML	R\$ 27,00	R\$ 32.400,00
03	200	POT	Água purificada + Crodabase CR2 + Óleo de Germe de Trigo + Glicerina + Silicone DC 9040 + Vitamina E + Farmal TM GMS2143 + Imidazolidinil ureia + BHT + EDTA (Cold Cream) - pote com 100 gramas	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00

Total Fornecedor R\$ 43.870,00 - (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais)

Homologando ainda que os itens 04 e 05 foram cancelados.

Daiane Fernanda Ferreira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – S.R.P.**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto o fornecimento eventual e parcelado de insumos para enfermagem, foi adjudicado em 14 de fevereiro de 2020 e homologado em 18 de fevereiro de 2020, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: ASTRA CIENTIFICA EIRELI – CNPJ: 05.431.736/0001-38

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	350.000	UN	LANCETA DESCARTÁVEL COM AGULHA RETRÁTIL	R\$ 0,139	R\$ 48.650,00
04	750.000	UN	LANCETA ESTÉRIL PARA LANCETADOR 28 G	R\$ 0,026	R\$ 19.500,00

Total Fornecedor R\$ 68.150,00 - (Sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais)

Fornecedor: DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP. – CNPJ: 12.164.483/0001-49

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
05	637.500	UN	SERINGA PARA INSULINA 100 UI	R\$ 0,207	R\$ 131.962,50
06	212.500	UN	SERINGA PARA INSULINA 100 UI	R\$ 0,207	R\$ 43.987,50

Total Fornecedor R\$ 175.950,00 - (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

Fornecedor: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	3.000	PCT	ATADURA CREPE 20 CM (pacote com 12 rolos)	R\$ 7,89	R\$ 23.670,00
02	80.000	PCT	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 10 X 15 CM	R\$ 0,717	R\$ 57.360,00

Total Fornecedor R\$ 81.030,00 - (Oitenta e um mil e trinta reais)

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – S.R.P.**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto a prestação eventual de serviços de segurança desarmada, foi adjudicado em 17 de fevereiro de 2020 e homologado em 18 de fevereiro de 2020, em favor da licitante a seguir pelo respectivo, valor unitário e total:

Fornecedor: LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – CNPJ: 13.831.697/0001-94

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
540	UN	Prestação eventual de serviços de segurança desarmada	R\$ 225,00	R\$ 121.500,00

Total Fornecedor R\$ 121.500,00 - (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

André Blanco Silvério - Pregoeiro

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019

Ata Registro de Preços nº 033/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E

ACESSORIOS EIRELI

CNPJ: 21.278.096/0001-24

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de equipamentos de cozinha. – Item 07.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07 fevereiro de 2020.

Valor total estimado: R\$ 23.100,00.

Secretaria de Gabinete, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019

Ata Registro de Preços nº 036/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 33.887.039/0001-21

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de equipamentos de cozinha. – Itens 01 e 05.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07 fevereiro de 2020.

Valor total estimado: R\$ 15.930,00.

Secretaria de Gabinete, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2019

Ata Registro de Preços nº 037/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

CNPJ: 33.859.616/0001-71

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de equipamentos de cozinha. – Itens 11 e 13.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07 fevereiro de 2020.

Valor total estimado: R\$ 15.080,00.

Secretaria de Gabinete, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019

Contrato nº 027/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Rodal Transportes Ltda. ME

CNPJ: 69.050.938/0001-12

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de Ensino.

Fica renovada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Permanece inalterado o valor global de R\$138.158,40.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 11 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 148/2018

Contrato nº 034/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Objeto: Continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis.

Ficam reajustados os valores unitários do fubá de milho (itens 29 e 30) para R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) e do óleo de soja (itens 45 e 46) para R\$ 3,09 (três reais e nove centavos).

Valor total estimado deste aditamento: R\$ 2.480,72.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 06 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Contrato nº 007/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

Objeto: continuidade na prestação de serviços na disponibilidade de publicações feitas pelos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo em nome do Município de Jaguariúna.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Valor mensal com a supressão: R\$ 53,90.

Valor total p/ os 12 meses: R\$ 646,80

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 05 de fevereiro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019
Contrato nº 018/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Consterpat Transportes EIRELI ME
CNPJ 23.423.715/0001-52
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, retirada, transporte e disposição de material proveniente de tratamento das Estações Elevatórias, do lodo desaguado das Estações de Tratamento de Esgoto e destinação ambientalmente adequada em aterro sanitário
Prazo: 12 meses
Valor Global: R\$ 609.967,20
Secretaria de Gabinete, 11 de fevereiro de 2020.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019
Contrato nº 019/2020
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: M.P.M. SISTEMAS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA - ME.
CNPJ: 12.214.752/0001-34
Objeto: Fornecimento e Instalação de Alarmes Visuais e Sonoros e Sistemas de Monitoramento CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para as Estações Elevatórias de Esgoto e Estações de Tratamento de Esgoto, com todo o material e mão de obra.
Vigência: 02 (dois) meses contados de 13/02/2020.
Valor global: R\$ 55.236,06.
Secretaria de Gabinete, 13 de fevereiro de 2020.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
Processo Licitatório nº 014/2020
Contrato nº: 021/2020
Contratada: MURER E MURER LTDA EPP – CNPJ: 03.404.618/0001-05.
Objeto: Prestação de Serviços com caminhão pipa, em um total de até 6.500 m³ para transporte de água potável, limpeza de peneiras das estações elevatórias de esgoto e, ocasionalmente para lavagem de ruas após manutenções.
Prazo do objeto: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 162.500,00.
Secretaria de Gabinete, 17 de fevereiro de 2020.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Secretaria de Turismo e Cultura

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

CRENCIAMENTO ESCOLA DAS ARTES

OBJETO	MODALIDADE	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1.1.1	Teatro	David Cardoso	22,5	NÃO CREDENCIADO
1.1.2	Teatro Musical	David Cardoso	22,5	NÃO CREDENCIADO
1.1.4	Ballet	Helena Maria Ancona	28	CREDENCIADO
1.1.5	Jazz	Heloisa Grangeiro	31,5	CREDENCIADO
	Jazz	Helena Maria Ancona	28	CREDENCIADO
	Jazz	Midori Ferreira Osiro	27	CREDENCIADO
1.1.8	Dança de Rua	Midori Ferreira Osiro	27	CREDENCIADO
1.1.9	Dança Contemporânea	Midori Ferreira Osiro	20,5	NÃO CREDENCIADO
1.1.11	Teclado	Rebeca Rodrigues dos Santos	22,5	NÃO CREDENCIADO
1.1.12	Piano	Rebeca Rodrigues dos Santos	26,5	CREDENCIADO
1.1.19	Viola Caipira	Antonio Carlos Dadario	26,5	CREDENCIADO
1.1.29	Artes Esculturais	Ieda de Carvalho Amorim da Silva	27,5	CREDENCIADO
1.1.29	Artes Esculturais	Claudio José Bernardes	29	CREDENCIADO
1.1.31	Espanhol	Giovanni Wilfredo Cáceres	26,5	CREDENCIADO
1.1.35	Maquiagem	Midori Ferreira Osiro	19	NÃO CREDENCIADO
1.1.37	Cinema	Antonio Carlos Onório	30	CREDENCIADO

MUITA ALEGRIA E FOLIA PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

CARNIVAL DE JAGUARIÚNA

DIAS 23 E 25
DE FEVEREIRO

ATRAÇÕES

- MATINÊ INFANTIL A PARTIR DAS 16 HORAS
- OFICINA DE MÁSCARAS
- PINTURA DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA
- PRESENÇA DE PERSONAGENS DIVERSOS PARA INTERAÇÃO COM O PÚBLICO
- ADULTOS: A PARTIR DAS 19 HORAS
- BANDA AO VIVO (DOMINGO E TERÇA)
- BLOCO UNIÃO ALTANEIRA (UNICAMP, CAMPINAS-SP) - TERÇA-FEIRA

MARCHINHAS, SAMBAS-ENREDOS
E MUITO MAIS
LOCAL:
PRAÇA UMBELINA BUENO.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

jaguariuna.sp.gov.br

[/prefeituradejaguariuna](#)

[/prefeituradejaguariunaoficial](#)